



POLÍTICA DA QUALIDADE

NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE OPERAÇÕES / NÚCLEO DE CONTABILIDADE E CONTROLO

A Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (SGFPBP), constituída em 3 de junho de 1988, tem por objeto a gestão dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, bem como a elaboração das avaliações atuariais relativas ao cálculo das responsabilidades inerentes ao plano de benefícios e aos encargos financiados pelo Fundo de Pensões de Benefício Definido.

Para a prossecução da missão da SGFPBP, cabe ao Núcleo de Processamento de Operações (NPO) assegurar a execução das atividades de liquidação de operações financeiras e de gestão e processamento de operações de tesouraria, e ao Núcleo de Contabilidade e Controlo (NCC) a execução das atividades de processamento contabilístico e de cumprimento de obrigações de reporte, no âmbito da gestão dos Fundos de Pensões sob gestão.

Sendo a Qualidade um fator chave na estratégia e na atuação da SGFPBP, o NPO e o NCC assumem o compromisso de promoverem a eficiência operacional e a melhoria contínua das suas atividades, tendo presente o objetivo de minimização de riscos financeiros e reputacionais, e o cumprimento das obrigações legais, regulamentares e contratuais, com vista à satisfação das necessidades das diferentes partes relacionadas.

Nesse sentido, a SGFPBP implementou um Sistema de Gestão da Qualidade, na esfera do NPO e o NCC, em conformidade com os requisitos da norma NP EN ISO 9001, cuja Política da Qualidade assenta nos seguintes princípios fundamentais:

- **Satisfação das partes interessadas:** satisfazer as necessidades e expectativas das partes interessadas, através da execução dos compromissos assumidos dentro dos prazos definidos;
- **Melhoria contínua:** promover a melhoria contínua dos serviços e processos do Sistema de Gestão, assegurando o cumprimento dos requisitos da norma NP EN ISO 9001 e demais legislação que regula as atividades do NPO e do NCC na gestão dos Fundos de Pensões e da SGFPBP;
- **Gestão do Risco:** fomentar uma cultura orientada para o risco, nomeadamente ao nível da gestão de topo e da gestão intermédia, através da definição de princípios orientadores a considerar no desenho de políticas, procedimentos e respetivos controlos;
- **Controlo interno:** desenvolver um sistema de controlo interno robusto, dando primazia à auditabilidade, com o objetivo de desincentivar, prevenir e detetar quaisquer erros ou fraudes, na realização das atividades dos diferentes processos do sistema de gestão do NPO e do NCC;
- **Orientação para os objetivos:** assegurar o envolvimento de todos os colaboradores na prossecução dos objetivos do NPO e do NCC, de modo a alcançar os objetivos estabelecidos;
- **Excelência:** adoção das melhores práticas de gestão, proporcionando formação profissional adequada e incentivando a responsabilização do trabalho.

Constitui responsabilidade dos membros da Direção da SGFPBP e dos colaboradores do NPO e do NCC, a aplicação e execução desta Política, em interação com as restantes unidades de estrutura, em particular, com o Núcleo de Avaliação e Controlo de Riscos.

Lisboa, 1 de agosto de 2019